



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 201/2025/PRES

Institui comissão multidisciplinar para elaboração do relatório de gestão anual referente ao exercício 2025, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, na forma de relato integrado, e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI 7072/2025,

CONSIDERANDO o modelo de elaboração do relatório de gestão anual na forma de relato integrado (RI), estabelecido pelo Tribunal de Contas da União a partir do exercício 2018, com base na Estrutura Internacional de Relato Integrado mantida pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC);

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa TCU n. 84/2020, que dispõe sobre as normas para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal de gestão;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Decisão Normativa TCU n. 198/2022, que estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos da IN TCU n. 84/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito deste Tribunal, comissão multidisciplinar para elaboração do relatório de gestão anual, na forma de relato integrado, peça integrante da prestação de contas do exercício de 2025.

Art. 2º Designar para compor a comissão os(as) seguintes servidores(as):

I – Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda, assessora de gestão estratégica, governança e inovação da Presidência;

II – Jorge Henrique de Almeida, dirigente da Auditoria Interna;

III – Elaine Semírames Baumgartner Fernandes Câmara de Souza, assessora de integração da Presidência;

IV – Sara Angélica Oliveira Cardoso, assessora de comunicação social e cerimonial da Presidência;

V – Hercley Medeiros de Araújo Fernandes, chefe de gabinete da Presidência;

VI – Fernanda Araújo Cruz Barbosa, chefe de gabinete da Diretoria-Geral;

VII – Josinez Maria Pergentino Costa Gurgel de Faria, chefe de gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral;

VIII – Maria Betânia Medeiros de Andrade, chefe de gabinete da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

IX – Ronaldo Medeiros de Araújo, chefe de gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

X – Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo, chefe de gabinete da Secretaria Judiciária;

XI – Jussara Borba Diniz, chefe de gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Eleições;

XII – Solon Rodrigues de Almeida Netto, chefe de gabinete a Escola Judiciária Eleitoral.

§1º A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade da assessora de gestão estratégica, governança e inovação.

§2º Os integrantes da comissão acima relacionados serão substituídos em seus afastamentos por seus respectivos substitutos legais.

Art. 3º Cabe aos membros da comissão controlar o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma, zelar pela correção e fidedignidade dos dados e informações apresentadas, no que se relaciona com as suas áreas de atuação, bem como garantir o pleno atendimento às orientações disponibilizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

§1º Ficam estipulados como marcos temporais do processo de elaboração do relato integrado:

I - os meses de novembro e dezembro do corrente ano para coleta de dados e informações;

II - o mês de janeiro, até o dia 30, para levantamento complementar e organização de conteúdos;

III - os meses de janeiro, a partir do dia 19, e fevereiro, até o dia 27, para editoração;

IV - os meses de fevereiro e março, para disponibilização concomitante à AUDI, com vistas à auditoria de conformidade financeira e contábil;

V - o mês de março, a partir do dia 17, para apreciação e aprovação da Presidência.

§2º As unidades informadoras deverão encaminhar para a Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (AGE) os seus respectivos conteúdos, na forma estabelecida em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM) para facilitar a editoração, como também para fins de registro formal.

§3º As informações de natureza orçamentário-financeira (pessoal, custeio e investimentos) constantes do relato integrado deverão ser previamente validadas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, ainda que sejam prestadas pelas unidades gestoras de orçamento (UGR).

§4º A responsabilidade da comissão sobre a temporalidade e à confiabilidade das informações prestadas pelo TRE-RN, a que se refere o caput, se estende ao conteúdo disponibilizado no site da Internet do órgão, que também integra a prestação de contas, nos termos da IN TCU n. 84/2020.

Art. 4º Compete à ASCOM a editoração gráfica do relatório, devendo assegurar que haja um servidor responsável, com dedicação exclusiva, para cumprimento dessa atividade dentro do prazo fixado no cronograma de trabalho.

Art. 5º O Gabinete da Presidência providenciará junto à Assessoria Jurídico-Administrativa (APRES) a mensagem da Presidente para constar no relatório.

Art. 6º A AGE deverá encaminhar o Relato Integrado à Presidência ao final dos trabalhos para apreciação e aprovação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo de Medeiros**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 06/11/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2416178&crc=C391E4D3 informando, caso não preenchido, o código verificador **2416178** e o código CRC **C391E4D3**.

ESTRUTURA INFORMATACIONAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2023			
TÓPICOS E SUBTÓPICOS	RESPONSÁVEL(IS)	DATA DE ENTREGA	O QUE E COMO
Mensagem do Presidente	GABPRES		Mensagem: texto
1. Visão geral organizacional e ambiente externo			
1.1. Sobre o TRE-RN	AGE	Até 01/12/23	Normativos (CF e legislação infralegal) Jurisdição
1.2. Legislação e principais normativos	AGE	Até 01/12/23	Dados dos membros da Corte (nome, categoria, contato e biênio) Fotos (alta resolução)

1.3. Estrutura organizacional	AGE	Até 01/12/23	Normativos Organograma geral <i>Link para a página</i>
1.4. Estrutura de governança	AGE	Até 01/12/23	Diagrama do sistema de governança e gestão Informações dos comitês de governança e instâncias de apoio direto <i>Link para a página</i>
1.5. Cadeia de valor e Modelo de negócio	AGE	Até 01/12/23	Diagrama
1.6. Principais contratos de gestão firmados no exercício	AGE	Até 15/12/23	Informações textuais e diagrama <i>Link para a página</i>
1.7. Ambiente externo	AGE	Até 01/12/23	Aspectos que afetaram o desempenho do órgão
1.8. Materialidade	COMISSÃO	Até 01/12/23	Diagrama
2. Riscos, oportunidades e perspectivas			
2.1. Gestão de riscos do TRE-RN	AGE AUDI	Até 01/12/23	Informações textuais e diagramas <i>Link para a página</i>
2.2 Riscos, desafios e oportunidades identificados no exercício	SECRETARIAS E EJE	Até 15/12/23	Matriz SWOT Processos com aplicação da gestão de riscos Matriz de riscos
2.3 Riscos estratégicos e desafios futuros	SECRETARIAS, EJE E AGE	Até 15/12/23	Informações textuais e tabela
3. Governança, estratégia e desempenho			
3.1 Planejamento estratégico do TRE-RN	AGE	Até 19/01/24	Informações do Plano Estratégico, PDTIC e EAUDI: texto Mapas: infográfico Indicadores: tabela (PEJERN e PDTIC camada 1) Planos e programas: informações Projetos 2023: informações das unidades e gráfico de execução <i>Link para a página</i>
3.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade de geração de valor público	AGE SECRETARIAS	Até 15/12/23	Informações textuais: atualização das atas dos comitês Diagrama Dados dos IGG TCU 2023 <i>Link para o painel</i>
3.3 Ações de controle e inspeção	CRE e AUDI	Até 15/12/23	Informações textuais e gráficos da AUDI

			<p>Informações textuais da CRE (Inspeções)</p> <p><i>Links para as páginas</i></p>
3.4 Desempenho institucional	<p>COMISSÃO SECRETARIAS EJE AGE ASSINT</p>	Até 28/01/24	<p>Dados mais relevantes para agregar valor público: diagrama</p> <p>Eleições suplementares e não oficiais</p> <p>Atendimento ao eleitor e biometria</p> <p>Prestação jurisdicional, Metas Nacionais</p> <p>Premiações</p> <p>Cidadania</p> <p>Memória</p> <p>Sustentabilidade: resultados</p> <p>Inovação: entregas</p> <p>Acessibilidade e inclusão: resultados</p>
4. Resultados das áreas de gestão			
4.1. Gestão de pessoas	<p>SGP (COPES E CODES) EJE</p>	Até 28/01/24	<p>Força de trabalho: diagrama e tabelas</p> <p>Comissionamento: dados atualizados</p> <p>Captação, seleção e alocação de pessoas: informações do DFT, lotação, concursos e teletrabalho</p> <p>Clara lotação: dados atualizados</p> <p>Capacitação: resultados</p> <p>Despesas de pessoal: valores (auxílios/benefícios, abono de permanência, programa de estágio, diárias, of. Justiça)</p> <p>Saúde e QVT: absenteísmo, ambiente organizacional e ações de QVT</p> <p><i>Links para páginas</i></p>
4.2. Gestão da tecnologia da informação	STIE (GABINETE, CPSI e COSIS)	Até 28/01/24	<p>Indicadores da camada 2: resultados</p> <p>IGovTIC</p>

			<p>Principais iniciativas: resultados e impactos</p> <p>Recursos aplicados em TI e principais contratações: tabelas</p> <p>Segurança da informação: ações e informações adicionais</p> <p><i>Links para páginas</i></p>
4.3. Gestão patrimonial	SAOF (GABINETE e COADI)	Até 15/12/23	<p>Informações atualizadas do patrimônio imobiliário</p> <p>Sobre a regularização de imóveis</p> <p>Plano de obras 2023 (ver adequação dos valores de reforma e revitalização)</p> <p>Desfazimento de bens: informações</p> <p>Locação de imóveis: tabela</p> <p><i>Link para a página</i></p>
4.4. Gestão das licitações e contratações	SAOF (COLIC)	Até 28/01/24	<p>Atualização das informações sobre o processo de contratações e adequação à Lei 14133)</p> <p>PAC 2023: dados</p> <p>Contratações diretas: informações atualizadas</p> <p>Gestão de contratos – Ac. TCU 2779/2017: atualizar informações e série histórica</p> <p><i>Links para páginas</i></p>
4.5. Gestão de custos	SAOF (SOF/TSE)	Dependendo do TSE	Conteúdo elaborado pelo TSE
5. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis			
5.1. Orçamento e finanças	SAOF (COFIN)	Até 28/01/24	<p>Informações atualizadas sobre o exercício</p> <p>Dados dos indicadores orçamentários</p> <p>Dados dos resultados orçamentários: 20GP, limite de pagamento 2023, RPs não processadas, despesas mais relevantes</p> <p>Planos orçamentários: valores e informações complementares</p> <p><i>Link para a página</i></p>

5.2. Demonstrações contábeis e notas explicativas	SAOF (SC E SETORIAL CONTÁBIL)	Dependendo da Setorial Contábil	Declaração da contadora Notas explicativas: preparação em separado para publicação no site e ativação de links no RI <i>Link para a página</i>
---	-------------------------------	---------------------------------	--

07072/2025

2416178v3